

PORTARIA MD Nº 308/2018

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

R E S O L V E:

Retificar, em parte, a Portaria MD nº 398/2018, de 03/10/18, publicado no Diário Eletrônico da ALMT, que concedeu 03 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, ao servidor **FELEMON ALVES BARRETO JUNIOR**, matrícula nº **4.443**, conforme consta no Processo protocolado sob nº 201719345, de 10/08/17, nos seguintes termos:

Onde se lê:

“... que será usufruída nos períodos de 01/11/17 a 30/12/17 e de 01/08/18 a 30/08/18...”

Leia-se:

“... que será usufruída nos períodos de 01/11/17 a 30/12/17 e de 01/12/18 a 30/12/18...”, conforme requerimento do servidor, datado de 23/04/2018.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 18 de maio de 2018.

Dep. EDUARDO BOTELHO
Presidente



Deputado GUILHERME MALUF
1º Secretário



Deputado Guilherme Maluf
Primeiro Secretário